

PORTARIA N.º 057 – DG, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2005

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011, com base na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 213 - P, de 27 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** o resultado final do Estágio Probatório através da Avaliação Especial de Desempenho, compreendidos do 1º até o 6º período, do servidor **Clovis Saraiva Júnior**, matrícula n.º 820:

| Avaliação: | | | | | | Média: |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | 5ª | 6ª | |
| 95 | 95 | 95 | 90 | 89 | 89 | 92,17 |
| 92,17 % (noventa e dois vírgula dezessete por cento) dos pontos possíveis | | | | | | |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral